CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2019

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2019, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

GLAUBER TONON
Vice-presidente

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2019:

FEVEREIRO:	12/02, 3ª feira	**SETEMBRO:**	10/09, 3ª feira
	19/02, 3ª feira		17/09, 3ª feira
	26/02, 3ª feira		24/09, 3ª feira
MARÇO:	12/03, 3ª feira	**OUTUBRO:**	08/10, 3ª feira
	19/03, 3ª feira		15/10, 3ª feira
	26/03, 3ª feira		22/10, 3ª feira
ABRIL:	09/04, 3ª feira	**NOVEMBRO:**	12/11, 3ª feira
	16/04, 3ª feira		19/11, 3ª feira
	23/04, 3ª feira		26/11, 3ª feira
MAIO:	14/05, 3ª feira	**DEZEMBRO:**	03/12, 3ª feira
	21/05, 3ª feira		10/12, 3ª feira
	28/05, 3ª feira		17/12, 3ª feira
JUNHO:	11/06, 3ª feira		
	18/06, 3ª feira		
	25/06, 3ª feira		
JULHO:	09/07, 3ª feira		
	16/07, 3ª feira		
	23/07, 3ª feira		
AGOSTO:	13/08, 3ª feira		
	20/08, 3ª feira		
	27/08, 3ª feira		